



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 533/2019

Maringá, 27 de março de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade está fiscalizando o cumprimento da Lei n. 10.501/2017, que dispõe sobre a proibição da venda do cachimbo do tipo narguilé, seus derivados e acessórios para menores de 18 anos no Município de Maringá e dá outras providências, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Carlos Emar Mariucci.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 27/03/2019, às 17:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0126812** e o código CRC **6B0A30E5**.